ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Retifica o Decreto n° 021/2025 de 17 de julho de 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o conceito legal e a vigencia do Lei 014/2025 de 11 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o dever de sua regulamentação por intermédio de normativo próprio;

DECRETA:

Art. 1º. Retifica-se a competencia da Regulamentação da exploração da Loteria Municipal no ambito do Municipio de João Lisboa, passando a ser disciplinada pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização quanto à regulação, fiscalização e exploração direta ou indireta dos jogos autorizados por legislação federal, com o objetivo de fomentar a arrecadação de receitas não tributárias e promover a adoção de boas práticas de governança na gestão da atividade lotérica, e não pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diario Oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO VALE DE HOLANDA
Data: 21/07/2025 16:14:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal